



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)
Seção de Planejamento e Integração da Contratação

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 64574.045921/2026-27

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas do Hospital Central do Exército, para os fins previstos no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que AUTORIZO a realização da contratação direta por **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica com disputa**, com fundamento no **artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, combinado com o § 3º do mesmo artigo e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme especificações abaixo:

Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de **No-break UPS 2200 VA**, contendo cada equipamento, no mínimo, 08 (oito) tomadas de saída padrão IEC C13, 01 (uma) tomada de saída padrão IEC 60309 e 01 (uma) tomada de saída padrão IEC C20, destinadas à alimentação elétrica da Gama Câmara Siemens Symbia T16 (Nº de Série 2064) do Serviço de Medicina Nuclear do HCE.

Finalidade: Garantir a alimentação segura e estabilizada do equipamento médico-hospitalar de alta complexidade, em conformidade com a Resolução ANVISA RDC nº 16/2013, afastando o risco de descontinuidade do serviço de diagnóstico por imagem do Serviço de Medicina Nuclear do HCE.

Licitação Precedente: Pregão Eletrônico nº 48/2026, declarado fracassado, uma vez que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas por ofertarem material incompatível com as especificações técnicas definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, não restando nenhuma proposta válida.

Enquadramento Legal: A contratação enquadra-se na hipótese do artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação que mantém todas as condições definidas no edital do Pregão Eletrônico nº 48/2026, licitação realizada há menos de 1 (um) ano, na qual não foram apresentadas propostas válidas. Registra-se que o insucesso do certame decorreu exclusivamente da inadequação técnica dos materiais ofertados, e não de vício ou exigência indevida do edital, razão pela qual ficam mantidas integralmente as especificações, condições de habilitação e demais regras do instrumento convocatório original.

Forma de Seleção do Fornecedor: Dispensa eletrônica com disputa, a ser processada no Sistema de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br, com divulgação prévia do aviso de contratação direta para

obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, sendo adjudicado o objeto ao fornecedor que apresentar o menor preço e atender integralmente ao descritivo técnico.

Aprovação da Pesquisa de Preços: APROVO as cotações e a estimativa de preços constantes da Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Preços, elaborada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Das 13 (treze) referências analisadas (04 orçamentos obtidos diretamente com fornecedores e 09 registros extraídos do Painel de Preços do Compras.gov.br), somente 01 (um) orçamento mostrou-se compatível com o descritivo técnico, qual seja, o da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 01.449.930/0005-13, modelo No-break UPS 230V 9PX 2200 VA Tower, emitido em 03/06/2026, tendo as demais referências sido descartadas por incompatibilidade técnica ou de objeto, conforme fundamentado na referida Nota Técnica. Diante da justificativa apresentada, AUTORIZO, em caráter excepcional, a adoção de preço estimado com base em menos de três preços, nos termos do artigo 6º, § 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sendo o valor da referida cotação adotado como preço máximo aceitável da contratação.

Quantitativo: 02 (duas) unidades.

Valor Unitário Estimado: R\$ 39.614,59 (trinta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 79.229,18 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Declaro ainda que a presente contratação encontra-se em estrito alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) desta instituição, devidamente instruída com o Estudo Técnico Preliminar nº 456/2026 e o Termo de Referência nº 227/2026, havendo previsão de recursos orçamentários compatíveis com o compromisso a ser assumido, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais e administrativos, determinando a publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

LUCIANO LUIZ
GOULART SILVA
DIAS:07752932701

Assinado de forma digital por
LUCIANO LUIZ GOULART
SILVA DIAS:07752932701
Dados: 2026.10.15 13:21:38
-03'00'

LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS - CEL

Chefe da Divisão de Obtenção e Ordenador de Despesas da Área Orçamentária,
Financeira e Patrimonial